

DESPACHO

Lido no expediente da 7^ª
Sessão Ordinária do 1^º
Período Legislativo.

Sala das Sessões 17/03/2026

J. M.
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 13/03/2026

Secretaria
Claudiomar
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 103 /2026

Ementa: Indica a realização de limpeza urbana programada, com recolhimento de entulhos e pintura de meio-fio, nos bairros Bela Vista, Tancredo Neves, Centro e Bairro Novo.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal que determine, por meio da Secretaria competente, a realização de limpeza urbana programada nos bairros Bela Vista, Tancredo Neves, Centro e Bairro Novo, incluindo capinação, varrição, recolhimento de entulhos e pintura de meio-fio.

A presente solicitação visa garantir a organização e conservação dos espaços públicos, melhorar o aspecto urbano e prevenir a proliferação de insetos e doenças, proporcionando mais qualidade de vida à população dessas localidades.

JUSTIFICATIVA

Faço o pedido mediante as constantes demandas apresentadas pelos moradores e da necessidade de manter os bairros limpos, organizados e bem cuidados.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 17 de Março de 2026.

Rosiane R

Rosiane Pereira de Lima Rafael

Vereadora